



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

LEI Nº 219 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

*Sancionado
em, 14/12/1993.*

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍ
CIO DE 1994.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Marilândia, para o Exercício Financeiro de 1994, discriminado pelos Anexos que integram esta Lei, estima a Receita em CR\$ 3.418.800.000,00 (três bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos mil cruzeiros reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E POR FONTES

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>FONTE</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>
RECEITAS CORRENTES		2.905.300.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	86.000.000,00	
RECEITAS PATRIMONIAIS	220.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.554.000.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000.000,00	
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	300.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		513.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	12.500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	480.000.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	
TOTAL.....		3.418.800.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos, partes integrantes desta Lei, que apresentam a sua composição de acordo com os artigos 165 e seus incisos e artigo 167 da Constituição Federal.

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>
DESPESAS CORRENTES		2.702.300.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	2.626.900.000,00	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

15 - 05 - 1980

OBRIGAÇÕES	35.000.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	788.800.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	291.100.000,00	
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	22.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>75.400.000,00</u>	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES <u>PR</u> VADAS	19.800.000,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES <u>MUL</u> TIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	20.000.000,00	
APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000.000,00	
IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE <u>AD</u> MINISTRAÇÃO MUNICIPAL	400.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.200.000,00	
ENCARGO DA DÍVIDA INTERNA	28.000.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		716.500.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	355.000.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	361.500.000,00	
TOTAL.....		3.418.800.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

<u>ÓRGÃO</u>		
10 - CÂMARA MUNICIPAL		236.100.000,00
20 - GABINETE DO PREFEITO		
20.21 - GABINETE DO CHEFE		191.000.000,00
20.22 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		500.000.000,00
20.23 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		107.700.000,00
20.24 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		592.500.000,00
20.25 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E INTERIOR		457.000.000,00
20.26 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		233.000.000,00
20.27 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		135.500.000,00
20.28 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		<u>966.000.000,00</u>
TOTAL.....		3.418.800.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para ajudar os dispêndios do efetivo comportamento da Receita, podendo abrir através de Decreto, Créditos Suplementares sempre que necessários e se houver o comprovado excesso de arrecadação.



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177

CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal é autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante utilização dos Recursos adiante indicados até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Total da Despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas diversas Dotações, utilizando como recurso as disponibilidades citadas no artigo 165, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Art. 6º - O Chefe do Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada para este exercício, direito que lhe confere o artigo 165, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia em, 13 de dezembro de 1993.

JOSE LUIZ ASTORI

Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

ITAMAR JOSÉ LORENCINI

1º Secretário

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 ⁹⁴

Anexo 2 - receita - Lei nº 4320/64 (Atualizada pela Portaria 129 de 11/08/82)

RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			<u>2.905.300.000,00</u>
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		<u>86.000.000,00</u>	
1110.00.00	IMPOSTOS		<u>81.000.000,00</u>	
1112.00.00	Imposto sobre Patrimônio e a Renda	<u>38.000.000,00</u>		
1112.02.01	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	20.000.000,00		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	10.000.000,00		
1112.08.02	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direito Reais sobre Imóveis	8.000.000,00		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	<u>3.000.000,00</u>		
1113.05.03	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	3.000.000,00		
1114.00.00	Impostos Especiais	<u>40.000.000,00</u>		
1114.01.04	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	40.000.000,00		
1120.00.00	TAXAS		<u>5.000.000,00</u>	
			TOTAL	

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Anexo 2 - receita - Lei nº 4320/64 (Atualizada pela Portaria 129 de 11/03/82)

RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	<u>4.200.000,00</u>		
.01.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	4.000.000,00		
.02.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	200.000,00		
1.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	800.000,00		
1.01.00	Taxa de Serviços Urbanos	300.000,00		
1.02.00	Taxa de Expediente	300.000,00		
1.20.00	Taxa de Serviços Cadastrais	200.000,00		
0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		<u>220.000.000,00</u>	
0.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	<u>220.000.000,00</u>		
0.01.00	Juros decorridos de Aplicação de Capital	220.000,000,00		
0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		<u>2.554.000.000,00</u>	
1.00.00	Transferências da União		1.124.000.000,00	
1.01.00	Participação da Receita da União	<u>1.120.000.000,00</u>		
1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.120.000.000,00		
			TOTAL	

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Anexo 2 - receita - Lei nº 4320/64 (Atualizada pela Portaria 129 de 11/08/8

RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.01.04	Transferências do Imposto de Renda Retido na Fonte	1.000.000,00		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000.000,00		
1722.00.00	TRASNFERÊNCIAS DO ESTADO		<u>1.430.000.000,00</u>	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO	<u>1.430.000.000,00</u>		
1722.01.01	Prestação sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços	1.200.000.000,00		
1722.01.02	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	150.000.000,00		
1722.01.03	Imposto sobre Produtos Industrializados	80.000.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		<u>300.000,00</u>	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	<u>300.000,00</u>		
1931.01.00	Dívida Ativa Tributária	300.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		<u>45.000.000,00</u>	
1990.99.00	Outras Receitas	45.000.000,00		
2000.00.00				<u>513.500.000,00</u>
			TOTAL	

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 ⁹⁴

Anexo 2 - receita - Lei nº 4320/64 (Atualizada pela Portaria 129 de 11/08/82)

RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO		<u>20.000.000,00</u>	
2110.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO	<u>20.000.000,00</u>		
2110.01.00	Contrato e Financiamento	20.000.000,00		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		12.000.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	<u>12.000.000,00</u>		
2211.00.00	Alienação de Bens Inservíveis	12.000.000,00		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		<u>500.000,00</u>	
2221.00.00	Alienação de Terrenos	500.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		<u>480.000.000,00</u>	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		480.000.000,00	
2421.00.00	Transferências da União			
2421.01.00	Participação da Receita da União	480.000.000,00		
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	480.000.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		<u>1.000.000,00</u>	
2510.00.00	Indenização pela Extração de Petróleo Xisto Gás	1.000.000,00		
			TOTAL	

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/05/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 10 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			<u>215.800.000,00</u>
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		215.800.000,00	
3110	Pessoal		208.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	200.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	8.000.000,00		
3120	Material de Consumo		2.800.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			300.000,00
3230	Transferências a Instituições Privadas		300.000,00	
3231-01	IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal	300.000,00		
4000	DESPESA DE CAPITAL			20.000.000,00
4100	INVESTIMENTO		20.000.000,00	
4110	Obras e Instalações	10.000.000,00		
4120	Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00		
			TOTAL	236.100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTÁRIA: 11 - CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

a 2

	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
1	Manutenção do Legislativo	3.1.1.1	01	Pessoal Civil	200.000.000,00	
		3.1.1.3	02	Obrigações Patronais	8.000.000,00	
		3.1.2.0	03	Material de Consumo	2.800.000,00	
		3.1.3.2	04	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00	
		3.2.3.1-01	05	Instituto Brasileiro de Administra ção Municipal	300.000,00	216.100.000,00
	Construção da Sede	4.1.1.0	06	Obras e Instalações	10.000.000,00	
		4.1.2.0	07	Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00	20.000.000,00
				TOTAL		236.100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVO	<u>20.000.000,00</u>	<u>216.100.000,00</u>	<u>236.000.000,00</u>
	PROCESSO LEGISLATIVO	<u>20.000.000,00</u>	<u>216.100.000,00</u>	<u>236.000.000,00</u>
	AÇÃO LEGISLATIVA	20.000.000,00	216.100.000,00	236.000.000,00
01	Manutenção do Legislativo		216.100.000,00	208.100.000,00
01	Construção da Sede	20.000.000,00		20.000.000,00

TOTAL		20.000.000	216.100.000,00	236.000.000,00
-------	--	------------	----------------	----------------

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			110.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		110.000.000,00	
3110	Pessoal		<u>85.000.000,00</u>	
3111	Pessoal Civil	85.000.000,00		
3120	Material de Consumo		<u>17.000.000,00</u>	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>8.000.000,00</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			81.000.000,00
4100	INVESTIMENTO		<u>81.000.000,00</u>	
4110	Obras e Instalações	25.000.000,00		
4120	Equipamento e Material Permanente	56.000.000,00		
			TOTAL	191.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTARIA:

21 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.1.1	01	Pessoal Civil	85.000.000,00	145.000.000
	3.1.2.0	02	Material de Consumo	10.000.000,00	
	4.1.2.0	03	Equipamento e Material Permanente	50.000.000,00	
Construção de Postos Telefônicos	4.1.1.0	04	Obras e Instalações	15.000.000,00	21.000.000
	4.1.2.0	05	Equipamento e Material Permanente	6.000.000,00	
Manutenção e Construção da Delegacia	3.1.2.0	06	Material de Consumo	7.000.000,00	25.000.000
	3.1.3.2	07	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00	
	4.1.1.0	08	Obras e Instalações	10.000.000,00	
			TOTAL		191.000.000

INTE DO PREFEITO

MENTÁRIA: GABINETE DO CHEFE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>21.000.000,00</u>	<u>170.000.000,00</u>	<u>191.000.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO	<u>21.000.000,00</u>	<u>170.000.000,00</u>	<u>191.000.000,00</u>
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	21.000.000,00	170.000.000,00	191.000.000,00
2	Manutenção do Gabinete do Prefeito		145.000.000,00	145.000.000,00
2	Construção de Postos Telefônicos	21.000.000,00		21.000.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA			
4	Manutenção da Delegacia		25.000.000,00	25.000.000,00
	TOTAL	21.000.000,00	170.000.000,00	191.000.000,00

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 - GABINETE DO CHEFE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			382.000.000,00
3100	DESPESA DE CUSTEIO		367.000.000,00	
3110	Pessoal		<u>235.000.000,00</u>	
3111	Pessoal Civil	220.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	15.000.000,00		
3120	Material de Consumo		<u>40.000.000,00</u>	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>80.000.000,00</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00		
3190	Diversas Despesas de Custeio		<u>12.000.000,00</u>	
3191	Sentença judiciária	2.000.000,00		
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>15.000.000,00</u>	
3250	Transferências à Pessoas		15.000.000,00	
3253	Salário Família	10.000.000,00		
3257	Indenização e Acidente de Trabalho	5.000.000,00		
			TOTAL	

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94.....

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 - GABINETE DO CHEFE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4000	DESPESAS DE CAPITAL			118.000.000,00
4100	INVESTIMENTO		118.000.000,00	
4110	Obras e Instalações	58.000.000,00		
4120	Equipamento e Material Permanente	60.000.000,00		
			TOTAL	500.000.000,00

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTABILIDADE:

22 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
1	Manutenção dos Serviços de Administração	3.1.1.1	09	Pessoal Civil	220.000.000,00	
		3.1.1.3	10	Obrigações Patronais	15.000.000,00	
		3.1.2.0	11	Material de Consumo	40.000.000,00	
		3.1.3.2	12	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00	
		3.1.9.1	13	Sentença Judiciária	2.000.000,00	
		3.1.9.2	14	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00	
		3.2.5.3	15	Salário Família	10.000.000,00	
		3.2.5.7	16	Indenização e Acidente de Trabalho	5.000.000,00	
		4.1.2.0	17	Equipamento e Material Permanente	20.000.000,00	402.000.000
3	Desapropriação de Imóveis	4.1.1.0	18	Obras e Instalações	3.000.000,00	3.000.000
1	Construção do Edifício-Sede e Construção do Fórum	4.1.1.0	19	Obras e Instalações	55.000.000,00	
		4.1.2.0	20	Equipamento e Material Permanente	40.000.000,00	95.000.000
				TOTAL		500.000.000

PARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AGENCIARIA: GABINETE DO CHEFE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>98.000.000,00</u>	<u>402.000.000,00</u>	<u>500.000.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO	<u>98.000.000,00</u>	<u>402.000.000,00</u>	<u>500.000.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000.000,00	402.000.000,00	500.000.000,00
15	Manutenção dos Serviços de Administração			402.000.000,00
13	Desapropriação de Imóveis	3.000.000,00		3.000.000,00
14	Construção do Edifício - Sede e Construção do Fórum	95.000.000,00		95.000.000,00
	TOTAL	98.000.000,00	402.000.000,00	500.000.000,00

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 ⁹⁴

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 - GABINETE DO CHEFE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			92.700.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>61.100.000,00</u>	
3110	Pessoal		<u>40.000.000,00</u>	
3111	Pessoal Civil	40.000.000,00		
3120	Material de Consumo		<u>15.000.000,00</u>	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>6.100.000,00</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos	6.100.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>400.000,00</u>	
3231-01	IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal	400.000,00		
3250	Encargos da Dívida Interna		<u>28.000.000,00</u>	
3261	Juros da Dívida Contratada	3.000.000,00		
3265	Juros de Outras Dívidas	5.000.000,00		
3266	Encargos de Outras Dívidas	20.000.000,00		
3280	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		<u>3.200.000,00</u>	
			TOTAL	

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 ⁹⁴

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 - GABINETE DO CHEFE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3261	Contribuição para o PASEP	3.200.000,00		
4000	DESPESA DE CAPITAL			<u>15.000.000,00</u>
4110	Investimentos		<u>15.000.000,00</u>	
4120	Equipamento e Material Permanente	15.000.000,00		
			TOTAL	107.700.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ORÇAMENTARIA:

23 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CR\$

=

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
Manutenção dos Serviços de Finanças	3.1.1.1	21	Pessoal Civil	40.000.000,00	76.100.000
	3.1.2.0	22	Material de Consumo	15.000.000,00	
	3.1.3.2	23	Outros Serviços e Encargos	6.100.000,00	
	4.1.2.0	24	Equipamento e Material Permanente	15.000.000,00	
Juros e Encargos da Dívida Contratada	3.2.3.1-01	25	IBAM - Instituto Brasileiro de Admi nistração Municipal	400.000,00	28.400.000
	3.2.6.1	26	Juros da Dívida Contratada	3.000.000,00	
	3.2.6.5	27	Juros de Outras Dívidas	5.000.000,00	
	3.2.6.6	28	Encargos de Outras Dívidas	20.000.000,00	
Contribuição para o PASEP	3.2.8.1	30	Contribuição para o PASEP	3.200.000,00	3.200.000
			TOTAL		107.700.000,

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO CHEFE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>107.700.000,00</u>	<u>107.700.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>107.700.000,00</u>	<u>107.700.000</u>
	Administração da Receita		107.700.000,00	107.700.000
.05	Manutenção dos Serviços de Finanças		76.100.000,00	76.100.000
.06	Juros e Encargos da Dívida Pública		28.000.000,00	28.000.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			
.07	Contribuição para o PASEP		3.200.000,00	3.200.000

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 - GABINETE DO CHEFE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			525.500.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		525.500.000,00	
3110	Pessoal		220.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	220.000.000,00		
3120	Material de Consumo		<u>265.000.000,00</u>	
3130	Serviço de Terceiros e Encargos		<u>40.500.000,00</u>	
3131	Remuneração de Serviços Pessoaos	1.500.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	39.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			67.000.000,00
4100	INVESTIMENTO		<u>67.000.000,00</u>	
4110	Obras e Instalações	27.000.000,00		
4120	Equipamento e Material Permanente	40.000.000,00		
			TOTAL	592.500.000,00

D - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORÇAMENTÁRIA:

24 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CR\$

	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
08	Manutenção dos Serviços Urbanos	3.1.1.1	31	Pessoal Civil	220.000.000,00	
		3.1.2.0	32	Material de Consumo	250.000.000,00	
		3.1.3.1	33	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00	
		3.1.3.2	34	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00	
		4.1.2.0	35	Equipamento e Material Permanente	40.000.000,00	546.500.000
5	Construção de Calçamento, Praças, Muros Jardins, Escadarias e Calçadas	3.1.2.0	36	Material de Consumo	15.000.000,00	
		4.1.1.0	37	Obras e Instalações	10.000.000,00	25.000.000
6	Drenagem de Rios	3.1.3.2	38	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	2.000.000
7	Construção de Rede de Esgoto e Galerias	4.1.1.0	39	Obras e Instalações	2.000.000,00	2.000.000
8	Construção de Redes Elétricas	3.1.3.2	40	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	
	Iluminação Pública	4.1.1.0	41	Obras e Instalações	15.000.000,00	17.000.000
				TOTAL		592.500.000

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGANIZATÓRIA: GABINETE DO CHEFE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>46.000.000,00</u>	<u>546.500.000,00</u>	<u>592.500.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO	<u>46.000.000,00</u>	<u>546.500.000,00</u>	<u>592.500.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000.000,00	546.500.000,00	592.500.000
10	Manutenção dos Serviços Urbanos		546.500.000,00	546.500.000
	VIAS URBANAS			
05	Construção de Calçamentos, Praças, Jardins, Muros, Escadarias e Calçadas	25.000.000,00		25.000.000
06	Drenagem de Rios	2.000.000,00		2.000.000
	SISTEMAS DE ESGOTO			
07	Construção de Rede de Esgoto e Galerias	2.000.000,00		2.000.000
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
08	Construção de Redes Elétricas, Iluminação Pública e Manutenção	17.000.000,00		17.000.000
		46.000.000,00	546.500.000,00	592.500.000

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 04

Acendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E INTERIOR

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - GABINETE DO CHEFE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			402.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		392.500.000,00	
3110	Pessoal		<u>180.000.000,00</u>	
3111	Pessoal Civil	180.000.000,00		
3120	Material de Consumo		<u>180.000.000,00</u>	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>32.500.000,00</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos	32.500.000,00		
3220	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>9.500.000,00</u>	
3224	Transferências Multigovernamentais - EMATER	1.000.000,00		
3230	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS		<u>8.500.000,00</u>	
3231	Subvenções Sociais	5.500.000,00		
3232	Subvenções Econômicas	3.000.000,00		
4000	DESPESA DE CAPITAL			55.000.000,00
4100	INVESTIMENTO		55.000.000,00	
4110	Obras e Instalações	25.000.000,00		
			TOTAL	

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E INTERIOR

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - GABINETE DO CHEFE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4120	Equipamento e Material Permanente	30.000.000,00		
			TOTAL	457.000.000,00

- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E INTERIOR
 ORÇAMENTARIA: 25 - GABINETE DO CHEFE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CR\$

=

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
Manutenção da Agricultura e Interior	3.1.1.1	42	Pessoal Civil	180.000.000,00	
	3.1.2.0	43	Material de Consumo	150.000.000,00	
	3.1.3.2	44	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00	
	4.1.2.0	45	Equipamento e Material Permanente	30.000.000,00	390.000.000
Reabertura, Melhoria e Construção de Estradas, Pontes e Bueiros	3.1.2.0	46	Material de Consumo	5.000.000,00	
	3.1.3.2	47	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	6.500.000
Mecanização Agrícola	3.1.2.0	48	Material de Consumo	10.000.000,00	10.000.000
Construção de Viveiros	3.1.2.0	49	Material de Consumo	15.000.000,00	
	4.1.1.0	50	Equipamento e Material Permanente	25.000.000,00	40.000.000
Subvenção a Entidade de Apoio Técnico - EMATER	3.1.3.2	51	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	
	3.2.2.4	52	Transferências à Instituições Multi-governamentais - EMATER	1.000.000,00	2.000.000
Transferências à Instituições Privadas	3.2.3.1	53	Subvenções Sociais	5.500.000,00	
	3.2.3.2	54	Subvenções Econômicas	3.000.000,00	8.500.000
			TOTAL		457.000.000

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E INTERIOR

ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO CHEFE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA E INTERIOR	<u>46.500.000,00</u>	<u>410.500.000,00</u>	<u>457.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO	<u>46.500.000,00</u>	<u>410.500.000,00</u>	<u>457.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.000.000,00	410.500.000,00	457.000.000
09	Manutenção do Serviço Rodoviário		390.000.000,00	390.000.000
	ESTRADAS VICINAIS			
08	Reabertura, Melhoria, Conservação e Construção de Estradas, Pontes e Bueiros	6.500.000,00		6.500.000
11	Mecanização Agrícola		10.000.000,00	10.000.000
09	Construção de Viveiros	40.000.000,00		40.000.000
12	Subvenção a Entidade de Apoio Técnico - EMATER		2.000.000,00	2.000.000
14	Transferências a Instituições Privadas		8.500.000,00	8.500.000

TOTAL

46.500.000,00

410.500.000,00

457.000.000

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26 - SAÚDE E SANEAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESpesas CORRENTES			183.000.000,00
3100	DESpesas DE CUSTEIO		183.000.000,00	
3110	Pessoal		<u>120.000.000,00</u>	
3111	Pessoal Civil	120.000.000,00		
3120	Material de Consumo		<u>45.000.000,00</u>	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>18.000.000,00</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos	18.000.000,00		
4000	DESpesas DE CAPITAL			50.000.000,00
4100	INVESTIMENTO		<u>50.000.000,00</u>	
4110	Obras e Instalações	40.000.000,00		
4120	Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00		
			TOTAL	233.000.000,00

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28-2 - ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			175.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>175.000.000,00</u>	
3110	Pessoal		130.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	130.000.000,00		
3120	Material de Consumo		35.000.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>10.000.000,00</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			45.500.000,00
4100	INVESTIMENTO		<u>45.500.000,00</u>	
4110	Obras e Instalações	25.000.000,00		
4120	Equipamento e Material Permanente	20.500.000,00		
			TOTAL	220.500.000,00

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTÁRIA:

28-2 - ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CR\$

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
Manutenção dos Serviços de Educação	3.1.1.1	90	Pessoal Civil	130.000.000,00	
	3.1.2.0	91	Material de Consumo	25.000.000,00	
	3.1.3.2	92	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00	
	4.1.2.0	93	Equipamento e Material Permanente	10.500.000,00	170.500.000
Construção e Ampliação de Escolas	4.1.1.0	94	Obras e Instalações	25.000.000,00	
	4.1.2.0	95	Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00	35.000.000
Manutenção de Creche	3.1.2.0	96	Material de Consumo	10.000.000,00	
	3.1.3.2	97	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00	15.000.000
			TOTAL		220.500.000

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTAÇÃO: PRÉ-ESCOLAS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>25.000.000,00</u>	<u>195.500.000,00</u>	<u>220.500.000</u>
	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS 0 a 6 anos	<u>25.000.000,00</u>	<u>195.500.000,00</u>	<u>220.500.000</u>
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	25.000.000,00	195.500.000,00	220.500.000
23	Manutenção dos Serviços de Educação		170.500.000,00	170.500.000
14	Construção e Ampliação de Escolas	25.000.000,00		25.000.000
24	Manutenção de Creche		25.000.000,00	25.000.000
		25.000.000,00	195.500.000,00	220.500.000
	TOTAL			

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/05/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28-3 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			28.500.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		<u>28.500.000,00</u>	
3110	Pessoal Civil		15.000.000,00	
3111	Pessoal Civil	15.000.000,00		
3120	Material de Consumo		<u>9.000.000,00</u>	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>4.500.000,00</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos	4.500.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			<u>15.000.000,00</u>
4100	INVESTIMENTO		<u>15.000.000,00</u>	
4120	Equipamento e Material Permanente	15.000.000,00		
			TOTAL	43.500.000,00

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTARIA:

28-3 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CR\$

	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
2	Manutenção dos Serviços de Educação	3.1.1.1	98	Pessoal Civil	15.000.000,00	
		3.1.2.0	99	Material de Consumo	4.000.000,00	
		3.1.3.2	100	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	
		4.1.2.0	101	Equipamento e Material Permanente	15.000.000,00	35.500.000
3	Programa de Transporte Escolar	3.1.2.0	102	Material de Consumo	5.000.000,00	
		3.1.3.2	103	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00	8.000.000
				TOTAL		43.500.000

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA		<u>43.500.000,00</u>	<u>43.500.000</u>
	EDUCAÇÃO ESPECIAL		<u>43.500.000,00</u>	<u>43.500.000</u>
	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA		43.500.000,00	43.500.000
	Manutenção dos Serviços de Educação			
.22	Manutenção dos Serviços de Educação		35.500.000,00	35.500.000
.23	Programa de Transporte Escolar		8.000.000,00	8.000.000
	TOTAL		43.500.000,00	43.500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0101001	LEGISLATIVO Processo Legislativo Ação Legislativa	<u>236.100.000,00</u> 236.100.000,00 236.100.000,00		<u>236.100.000,00</u> 236.100.000,00 236.100.000,00
0307020	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Administração Supervisão e Coordenação	<u>191.000.000,00</u> 191.000.000,00 191.000.000,00		<u>191.000.000,00</u> 191.000.000,00 191.000.000,00
0307021	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Administração Administração Geral	<u>500.000.000,00</u> 500.000.000,00 500.000.000,00		<u>500.000.000,00</u> 500.000.000,00 500.000.000,00
0308030	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Administração Financeira Administração da Receita	<u>104.500.000,00</u> 104.500.000,00 104.500.000,00		<u>104.500.000,00</u> 104.500.000,00 104.500.000,00
1584492	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Contribuição para o PASEP	<u>3.200.000,00</u> 3.200.000,00 3.200.000,00		<u>3.200.000,00</u> 3.200.000,00 3.200.000,00
	TOTAL			

- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ORÇAMENTO:

26 - SAÚDE E SANEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CR\$

	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
4	Manutenção da Saúde	3.1.1.1	55	Pessoal Civil	120.000.000,00	
		3.1.2.0	56	Material de Consumo	25.000.000,00	
		3.1.3.2	57	Outros Serviços e Encargos	18.000.000,00	
		4.1.2.0	58	Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00	173.000.000
0	Ampliação, Manutenção e Construção de Hospital e Postos de Saúde	3.1.2.0	59	Material de Consumo	20.000.000,00	
		4.1.1.1	60	Obras e Instalações	40.000.000,00	60.000.000
				TOTAL		233.000.000,

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE E SANEAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>60.000.000,00</u>	<u>173.000.000,00</u>	<u>233.000.000</u>
	SAÚDE	<u>60.000.000,00</u>	<u>173.000.000,00</u>	<u>233.000.000</u>
	ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA	60.000.000,00	173.000.000,00	233.000.000
.14	Manutenção da Saúde			
.10	Ampliação e Construção de Postos de Saúde	60.000.000,00	173.000.000,00	173.000.000
				60.000.000
	TOTAL	60.000.000,00	173.000.000,00	233.000.000

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/76
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			113.500.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		108.500.000,00	
3110	Pessoal		<u>40.000.000,00</u>	
3111	Pessoal Civil	40.000.000,00		
3120	Material de Consumo		<u>51.000.000,00</u>	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>17.500.000,00</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos	17.500.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>5.000.000,00</u>	
3250	Transferências à Pessoas		<u>5.000.000,00</u>	
3259	Outras Transferências à Pessoas	5.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			22.000.000,00
4100	INVESTIMENTO		22.000.000,00	
4110	Obras e Instalações	12.000.000,00		
4120	Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00		
			TOTAL	135.500.000,00

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

ORÇAMENTÁRIA:

27 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CR\$

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
Assistência Social Geral	3.1.1.1	61	Pessoal Civil	40.000.000,00	
	3.1.2.0	62	Material de Consumo	40.000.000,00	
	3.1.3.2	63	Outros Serviços e Encargos	15.500.000,00	
	4.1.2.0	64	Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00	105.500.000
Transferências à Pessoas	3.2.5.9	65	Outras Transferências a Pessoas	5.000.000,00	5.000.000
Construção e Reforma de Centros Sociais Comunitários	3.1.2.0	66	Material de Consumo	6.000.000,00	
	3.1.3.2	67	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	8.000.000
Habitação Urbana	3.1.2.0	68	Material de Consumo	5.000.000,00	
	4.1.1.0	69	Obras e Instalações	12.000.000,00	17.000.000
			TOTAL		135.500.000,

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
 ORGANIZATÓRIA: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
 PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	<u>8.000.000,00</u>	<u>127.500.000,00</u>	<u>135.500.000</u>
	ASSISTÊNCIA	<u>8.000.000,00</u>	<u>127.500.000,00</u>	<u>135.500.000</u>
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	8.000.000,00	127.500.000,00	135.500.000
15	Assistência Social Geral PREVIDÊNCIA		105.500.000,00	105.500.000
16	Transferência a Pessoas ASSISTÊNCIA		5.000.000,00	5.000.000
10	Construção e Reforma de Centros Sociais Comunitários	8.000.000,00		8.000.000
17	Habitação Urbana e Rural		17.000.000,00	17.000.000
	TOTAL	8.000.000,00	125.500.000,00	135.500.000,00

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 ⁹⁴

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28-1 - GABINETE DO CHEFE E ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			482.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		468.000.000,00	
3110	Pessoal		<u>260.000.000,00</u>	
3111	Pessoal Civil	240.000.000,00		
3113	Obrigações Patronais	20.000.000,00		
3120	Material de Consumo		<u>129.000.000,00</u>	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		<u>69.000.000,00</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos	69.000.000,00		
3190	Diversas Despesas de Custeio		<u>10.000.000,00</u>	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>14.000.000,00</u>	
3230	Transferências a Instituições Privadas		14.000.000,00	
3253	Salário Família	10.000.000,00		
3254	Apoio a Estudantes Carentes	4.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			220.000.000,00
			TOTAL	

Prefeitura Municipal de Marilândia

Entidade

Exercício de 19 94

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78

Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO 20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28-1 - GABINETE DO CHEFE E ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4100	INVESTIMENTO		220.000.000,00	
4110	Obras e Instalações	125.000.000,00		
4120	Equipamento e Material Permanente	95.000.000,00		
			TOTAL	702.000.000,00

20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ORÇAMENTARIA:

28-1 - GABINETE DO CHEFE E ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CR\$

	PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
8	Manutenção dos Serviços de Educação	3.1.1.1	70	Pessoal Civil	240.000.000,00	
		3.1.1.3	71	Obrigações Patronais	20.000.000,00	
		3.1.2.0	72	Material de Consumo	100.000.000,00	
		3.1.3.2	73	Outros Serviços E Encargos	20.000.000,00	
		3.1.9.2	74	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00	
		3.2.5.3	75	Salário Família	10.000.000,00	
		3.2.5.4	76	Apoio Financeiro aos Estudantes Ca rentes	4.000.000,00	
		4.1.2.0	77	Equipamento e Material Permanente	15.000.000,00	419.000.000
9	Manutenção da Biblioteca	3.1.2.0	78	Material de Consumo	4.000.000,00	
		4.1.2.0	79	Equipamento e Material Permanente	15.000.000,00	19.000.000
1	Construção e Ampliação de Escolas e Quadras Escolares	4.1.1.0	80	Obras e Instalações	90.000.000,00	90.000.000
0	Realizações de Eventos, Festejos e Campeonatos	3.1.2.0	81	Material de Consumo	20.000.000,00	
		3.1.3.2	82	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00	50.000.000
2	Desapropriação de Imóveis	4.1.1.0	83	Obras e Instalações	15.000.000,00	15.000.000
1	Programa de Transporte Escolar	3.1.3.2	84	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00	
		4.1.2.0	85	Equipamento e Material Permanente	65.000.000,00	70.000.000
2	Aquisição de Generos Alimentícios	3.1.3.2	86	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00	10.000.000

20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 ORÇAMENTÁRIA:

28-1 - GABINETE DO CHEFE E ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CR\$

...

PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	Nº	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	TOTAL
3 Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Vestiários	3.1.2.0	87	Material de Consumo	5.000.000,00	29.000.000
	3.1.3.2	88	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00	
	4.1.1.0	89	Obras e Instalações	20.000.000,00	
			TOTAL	702.000.000	

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO CHEFE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>134.000.000,00</u>	<u>568.000.000,00</u>	<u>702.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO	<u>134.000.000,00</u>	<u>568.000.000,00</u>	<u>702.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.000.000,00	568.000.000,00	702.000.000
.18	Manutenção dos Serviços de Educação		419.000.000,00	419.000.000
.19	Manutenção de Biblioteca Pública		19.000.000,00	19.000.000
.14	Construção e Ampliação Escolas, Quadras Escolares e Sede da Educação	90.000.000,00		90.000.000
	EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES			
.20	Realização de Eventos, Festejos e Campeonatos		50.000.000,00	50.000.000
	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
.12	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000.000,00		
.21	Programa de Transporte Escolar		70.000.000,00	70.000.000
.12	Aquisição de Generos Alimentícios		10.000.000,00	10.000.000
	DESPORTO AMADOR			
.16	Incentivo ao Esporte Amador - Construção de Ginásios, Campos, Traves e Vestiários	29.000.000,00		29.000.000
	TOTAL	134.000.000,00	568.000.000,00	702.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>592.500.000,00</u>		<u>592.500.000,00</u>
	Administração	592.500.000,00		592.500.000,00
1007021	Administração Geral	546.500.000,00		546.500.000,00
1058575	Vias Urbanas	27.000.000,00		27.000.000,00
1076449	Sistemas de Esgoto	2.000.000,00		2.000.000,00
1060327	Iluminação Pública	17.000.000,00		17.000.000,00
	AGRICULTURA E INTERIOR	<u>457.000.000,00</u>		<u>457.000.000,00</u>
	Administração	457.000.000,00		457.000.000,00
0488021	Administração Geral	390.000.000,00		390.000.000,00
0488534	Estradas Vicinais	6.500.000,00		6.500.000,00
0618111	Extensão Rural	10.500.000,00		10.500.000,00
0414078	Mecanização Agrícola	10.000.000,00		10.000.000,00
0414080	Construção e Manutenção de Viveiros	40.000.000,00		40.000.000,00
	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>233.000.000,00</u>		<u>233.000.000,00</u>
	Saúde	233.000.000,00		233.000.000,00
1375428	Assistência Médica Sanitária	173.000.000,00		173.000.000,00
1375025	Construção de Postos de Saúde	60.000.000,00		60.000.000,00
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	<u>135.500.000,00</u>		<u>135.500.000,00</u>
	Assistência	135.500.000,00		135.500.000,00
1581486	Assistência Social Geral	110.500.000,00		110.500.000,00
	TOTAL			

ADMINISTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1581487	Assistência Comunitária	8.000.000,00		8.000.000,00
1587316	Habitação Urbana	17.000.000,00		17.000.000,00
	EDUCAÇÃO E CULTURA		<u>702.000.000,00</u>	<u>702.000.000,00</u>
	Administração		<u>702.000.000,00</u>	<u>702.000.000,00</u>
0842188	Administração Geral		543.000.000,00	543.000.000,00
0846224	Educação Física e Desportos		50.000.000,00	50.000.000,00
0847239	Assistência ao Educando		80.000.000,00	80.000.000,00
0846224	Desporto Amador		29.000.000,00	29.000.000,00
	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		<u>220.500.000,00</u>	<u>220.500.000,00</u>
0841190	Educação Pré-Escolar		170.500.000,00	170.500.000,00
0841625	Edificações Públicas		25.000.000,00	25.000.000,00
0841185	Manutenção de Creche		25.000.000,00	25.000.000,00
	EDUCAÇÃO ESPECIAL		<u>43.500.000,00</u>	<u>43.500.000,00</u>
0849252	Educação Compensatória		35.500.000,00	35.500.000,00
0849239	Transporte Escolar		8.000.000,00	8.000.000,00
	TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - EXERCÍCIO 1994

CÓDIGO	ESPECIALIZAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	LEGISLATIVO	<u>216.100.000,00</u>	<u>20.000.000,00</u>	<u>236.100.000</u>
	PROCESSO LEGISLATIVO	216.100.000,00	20.000.000,00	236.100.000
01 01 001	Ação Legislativa	216.100.000,00	20.000.000,00	236.100.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>110.000.000,00</u>	<u>81.000.000,00</u>	<u>191.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO	110.000.000,00	81.000.000,00	191.000.000
03 07 020	Supervisão e Coordenação	110.000.000,00	81.000.000,00	191.000.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>382.000.000,00</u>	<u>118.000.000,00</u>	<u>500.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO	382.000.000,00	118.000.000,00	500.000.000
03 07 021	Administração Geral	382.000.000,00	118.000.000,00	500.000.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>92.700.000,00</u>	<u>15.000.000,00</u>	<u>107.700.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	92.700.000,00	15.000.000,00	107.700.000
03 08 021	Administração da Receita	61.100.000,00	15.000.000,00	76.100.000
03 08 033	Dívida Interna	28.400.000,00		28.400.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
15 84 492	Contribuição para o PASEP	3.200.000,00		3.200.000
	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>525.500.000,00</u>	<u>67.000.000,00</u>	<u>592.500.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO	525.500.000,00	67.000.000,00	592.500.000
10 07 021	Administração Geral	506.500.000,00	40.000.000,00	546.500.000
10 58 575	Vias Urbanas	17.000.000,00	10.000.000,00	27.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - EXERCÍCIO 1994

CODIGO	ESPECIALIZAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
6 449	Sistema de Esgoto		2.000.000,00	2.000.000,00
0 327	Iluminação Pública	2.000.000,00	15.000.000,00	17.000.000,00
	AGRICULTURA E INTERIOR	<u>392.000.000,00</u>	<u>65.000.000,00</u>	<u>457.000.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO	392.000.000,00	65.000.000,00	457.000.000,00
8 021	Administração Geral	360.000.000,00	30.000.000,00	390.000.000,00
8 534	Estradas Vicinais	6.500.000,00		6.500.000,00
4 078	Mecanização Agrícola		10.000.000,00	10.000.000,00
5 080	Construção e Manutenção de Viveiros	15.000.000,00	25.000.000,00	40.000.000,00
8 111	Extensão Rural	10.500.000,00		10.500.000,00
	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>30.000.000,00</u>	<u>203.000.000,00</u>	<u>233.000.000,00</u>
	SAÚDE	30.000.000,00	203.000.000,00	233.000.000,00
5 428	Assistência Médica Sanitária	10.000.000,00	163.000.000,00	173.000.000,00
5 025	Edificações Públicas	20.000.000,00	40.000.000,00	60.000.000,00
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	<u>113.500.000,00</u>	<u>22.000.000,00</u>	<u>135.500.000,00</u>
	ASSISTÊNCIA	113.500.000,00	22.000.000,00	135.500.000,00
1 486	Assistência Social Geral	100.500.000,00	10.000.000,00	110.000.000,00
1 487	Assistência Comunitária	8.000.000,00		8.000.000,00
7 316	Habitação Urbana	5.000.000,00	12.000.000,00	17.000.000,00
	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>482.000.000,00</u>	<u>220.000.000,00</u>	<u>702.000.000,00</u>
	ADMINISTRAÇÃO	482.000.000,00	220.000.000,00	702.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBÁZIA - EXERCÍCIO 1994

CÓDIGO	ESPECIALIZAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
42 106	Administração Geral	408.000.000,00	135.000.000,00	543.000.000,00
46 224	Educação Física e Desportes	50.000.000,00		50.000.000,00
47 239	Assistência ao Educando	15.000.000,00	65.000.000,00	80.000.000,00
46 224	Desporto Amador	9.000.000,00	20.000.000,00	29.000.000,00
	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	<u>160.000.000,00</u>	<u>45.500.000,00</u>	<u>220.500.000,00</u>
41 190	Educação Pré - Escolar	160.000.000,00	10.500.000,00	170.500.000,00
41 625	Edificações Públicas		35.000.000,00	35.000.000,00
41 185	Manutenção de Creche	15.000.000,00		15.000.000,00
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	<u>28.500.000,00</u>	<u>15.000.000,00</u>	<u>43.500.000,00</u>
49 252	Educação Compensatória	20.500.000,00	15.000.000,00	35.500.000,00
49 239	Transporte Escolar	8.000.000,00		8.000.000,00
	TOTAL	2.539.300.000,00	879.500.000,00	3.418.800.000,00

GOVERNO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O TRIÊNIO 1.994 A 1.996

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			TOTAL
	1.994	1.995	1.996	
<u>MUNICÍPIO</u>				
Material Permanente	10.000.000,00	200.000.000,00	800.000.000,00	1.010.000.000,00
Instalações	18.000.000,00	360.000.000,00	1.500.000.000,00	1.878.000.000,00
<u>PREFEITO</u>				
Material Permanente	25.000.000,00	500.000.000,00	2.000.000.000,00	2.525.000.000,00
Instalações	56.000.000,00	1.120.000.000,00	4.480.000.000,00	5.656.000.000,00
<u>MUNICÍPIO</u>				
Material Permanente	58.000.000,00	1.120.000.000,00	4.400.000.000,00	5.578.000.000,00
Instalações	60.000.000,00	1.200.000.000,00	4.800.000.000,00	6.060.000.000,00
<u>MUNICÍPIO</u>				
Material Permanente	15.000.000,00	350.000.000,00	1.500.000.000,00	1.865.000.000,00
Instalações	27.000.000,00	540.000.000,00	4.000.000.000,00	4.567.000.000,00
Material Permanente	40.000.000,00	800.000.000,00	3.200.000.000,00	4.040.000.000,00
<u>MUNICÍPIO</u>				
Material Permanente	25.000.000,00	500.000.000,00	2.000.000.000,00	2.525.000.000,00
Instalações	30.000.000,00	1.200.000.000,00	4.800.000.000,00	6.030.000.000,00
<u>MUNICÍPIO</u>				
Material Permanente	40.000.000,00	1.000.000.000,00	4.000.000.000,00	5.040.000.000,00
Instalações	10.000.000,00	200.000.000,00	800.000.000,00	1.010.000.000,00

ORÇAMENTO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTO PARA O TRIÊNIO 1.994 A 1.996

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			TOTAL
	1.994	1.995	1.996	
<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>				
Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00	200.000.000,00	800.000.000,00	1.010.000.000,00
de Postos de Saúde	40.000.000,00	1.000.000.000,00	4.000.000.000,00	5.040.000.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</u>				
Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00	200.000.000,00	800.000.000,00	1.010.000.000,00
Urbana	12.000.000,00	250.000.000,00	1.000.000.000,00	2.262.000.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
Equipamento e Material Permanente	130.500.000,00	1.000.000.000,00	4.000.000.000,00	5.130.500.000,00
de Escolas e Quadras	115.000.000,00	500.000.000,00	1.200.000.000,00	1.815.000.000,00
riação de Imóveis	15.000.000,00	200.000.000,00	800.000.000,00	1.015.000.000,00
ão de Ginásios, Campos, Vestiários e Traves	20.000.000,00	300.000.000,00	1.400.000.000,00	1.720.000.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O TRIÊNIO 1.994 A 1.996

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			TOTAL
	1.994	1.995	1.996	
<u>ORÇAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</u>				
Instalações	12.000.000,00	250.000.000,00	1.000.000.000,00	1.262.000.000,00
Material Permanente	10.000.000,00	200.000.000,00	800.000.000,00	1.010.000.000,00
<u>ORÇAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
Instalações	150.000.000,00	1.000.000.000,00	3.400.000.000,00	4.450.000.000,00
Material Permanente	130.500.000,00	1.000.000.000,00	4.000.000.000,00	5.130.500.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O TRIÊNIO 1.994 A 1.995

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			TOTAL
	1.994	1.995	1.995	
<u>CIPAL</u>				
Equipamento e Material Permanente	10.000.000,00	200.000.000,00	800.000.000,00	1.010.000.000
o da Sede	18.000.000,00	360.000.000,00	1.500.000.000,00	1.878.000.000
<u>PREFEITO</u>				
Equipamento e Material Permanente	56.000.000,00	1.120.000.000,00	4.480.000.000,00	5.656.000.000
o de Postos Telefônicos	25.000.000,00	500.000.000,00	2.000.000.000,00	2.525.000.000
<u>O DE ADMINISTRAÇÃO</u>				
Equipamento e Material Permanente	60.000.000,00	1.200.000.000,00	4.800.000.000,00	6.060.000.000
o e Desapropriação	58.000.000,00	1.120.000.000,00	4.400.000.000,00	5.578.000.000
<u>O DE FINANÇAS</u>				
Equipamento e Material Permanente	15.000.000,00	350.000.000,00	1.500.000.000,00	1.865.000.000
<u>O DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>				
Equipamento e Material Permanente	40.000.000,00	800.000.000,00	3.200.000.000,00	4.040.000.000
o de Calçamento, Praças, Muros, Jardins, e Calçadas	10.000.000,00	200.000.000,00	1.700.000.000,00	1.930.000.000
o de Rede de Esgoto e Galerias	2.000.000,00	70.000.000,00	300.000.000,00	372.000.000
o de Redes Elétricas	15.000.000,00	250.000.000,00	2.000.000.000,00	2.265.000.000
<u>O DE AGRICULTURA E INTERIOR</u>				
o Agrícola Viveiros	25.000.000,00	500.000.000,00	2.000.000.000,00	2.525.000.000
Equipamento e Material Permanente	30.000.000,00	1.200.000.000,00	4.800.000.000,00	6.030.000.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O TRIÊNIO 1.994 A 1.996

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			TOTAL
	1.994	1.995	1.996	
DESPESA DE CAPITAL	<u>701.500.000,00</u>	<u>11.190.000.000,00</u>	<u>47.480.000.000,00</u>	<u>59.371.500.000,00</u>
INVESTIMENTO	<u>701.500.000,00</u>	<u>11.190.000.000,00</u>	<u>47.480.000.000,00</u>	<u>59.371.500.000,00</u>
Edifícios e Instalações	340.000.000,00	5.270.000.000,00	22.300.000.000,00	27.910.000.000,00
Equipamento e Material Permanente	361.500.000,00	5.920.000.000,00	25.180.000.000,00	31.461.500.000,00